



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

11/10/2018

Edição N° 188



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

COMUNICADO CG Nº 1952/2018 PROCESSO Nº 2016/82203

SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGE-3.1 PROCESSO Nº 2018/70776

Designação de Vagas

DICOGE 1.1 COMUNICADO CG Nº 1947/2018

BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Edital de Citação

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 0029179-43.2018.8.26.0100

Processo 0029179-43.2018.8.26.0100 (processo principal 0064187-91.2012.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Fátima da Silva Conceição - - João Amâncio da Conceição - Cláudia Simone Zuppo e Souza e outro - Vistos. 1 - Intimem-se os executados pessoalmente para que constituam novo advogado, no prazo de 10 dias, bem como para que, no mesmo prazo, se manifestem sobre o bloqueio realizado. 2

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 0044154-07.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.P.J.D.S.P.I. - R.C.I. e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 0050290-20.2017.8.26.0100

Processo 0050290-20.2017.8.26.0100 (processo principal 0818983-55.1993.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Eduwirges da Silva Carmo - - Moacir Paula do Carmo - - Ana Maria Silva do Carmo - - Catia Cristina Silva do Camo - - Pilades Silva do Carmo - - Paulo Henrique Silva do Carmo - Maria Reis Costa e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 0063765-09.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Luciana Cupini e outro - Luciana Cupini

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1112286-02.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - J.L.R.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1043342-11.2018.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Sk Realty Empreendimentos Imobiliários Ltda - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1054419-17.2018.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Carlos Maciel Guilherme Bico

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1119451-08.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Victoriano Pinto Barbosa - Municipalidade de São Paulo - - Concessionária Autopista Fernão Dias S/A e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1124892-62.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Carlos Araniti Neto

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1121469-31.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - ITAU UNIBANCO S.A. - Municipalidade de São Paulo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0403/2018 - Processo 0011451-87.1998.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.C. - D.A.A.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 0064527-25.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - A.C.S.S. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1029646-73.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Julio Cesar Pasquini

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1007350-62.2018.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Edegar Viotto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1051314-32.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.S.P.C. - J.R.P.F.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1034746-38.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aloisio Pereira Camargo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1030181-31.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flavio Caseres - - Marisa Schiesari - - Miriam Cristine Samensatto Ramos Caseres - - Daniel Schiesari Caseres

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1055629-74.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Lúcia Tardelli Horie

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1093164-03.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Olivia Magem

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1101374-09.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Itala Olga Albizzati

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1092562-75.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fausto Tonin Filho - - Elsa Maria de Santana Tonin - - Fausto Tonin

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1094781-61.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1096875-79.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aileda Filgueiras Barros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1101837-48.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diego Pilon Filho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1102013-27.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Duarte Reis

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1101430-42.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marciana Cristina da Cunha Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1102332-92.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andres dos Santos - - Andres dos Santos Junior - - Augusto Martins dos Santos - - Cilene Maria dos Santos Durynek - - Elaine Augusta Ciasca - - José Francisco dos Santos - - José João dos Santos - - Paulo Francisco dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1102374-44.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria do Céu Cardoso Mariano

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1102306-94.2018.8.26.0100

Procedimento Comum - Esbulho / Turbação / Ameaça - Mirian Vidal da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1102398-72.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaime Caely Jaimez Serrano

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1102907-03.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.A.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1102571-96.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Naraiane Marchiore de Moraes - - Adilson Luiz Marchiore - - Priscila Marchire de Almeida - - Jamile Marchire - Os documentos de fls 27/31 estão ilegíveis, a parte autora deve, no prazo de 05 dias, providenciar a comprovação nos autos de forma completamente legível do recolhimento das Custas Iniciais (no valor 5 cinco) de UFESPs

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1102738-16.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Márcia de Moraes Castanheira Dergham

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1102907-03.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.A.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1103339-22.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Paulo Santana - - Cristiano Emilio Santana

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1103097-63.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.M.R.B.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1103402-47.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bernardo Vieira Miguel

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1103463-05.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.M.T.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1103557-50.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Castro Batista dos Santos

COMUNICADO CG Nº 1952/2018 PROCESSO Nº 2016/82203

SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 1952/2018

PROCESSO Nº 2016/82203 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A Corregedoria Nacional de Justiça recomenda às Corregedorias da Justiça dos Estados e do Distrito Federal que a lavratura de certidão de nascimento de inteiro teor, quando o registro decorrer de reconhecimento tardio de paternidade, observe o teor do artigo 2º, p. 1º, do Provimento CN-CNJ n. 63/2017, a fim de que a referência acerca da origem da paternidade somente seja feita após previa decisão judicial.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE-3.1 PROCESSO Nº 2018/70776

Designação de Vagas

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2018/70776 - ITÁPOLIS

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispenso a Sra. Natalia Malagoli Rodrigues Curioni do encargo de responder pela delegação vaga correspondente ao Tabela de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itápolis; b) designo o Sr. José Américo Santos de Oliveira, preposto escrevente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede daquela

Comarca, para responder, em substituição, pelo expediente da delegação vaga. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 05 de outubro de 2018 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 79/2018

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que foi decidido, em caráter normativo, geral e vinculante, pelo Col. Conselho Nacional de Justiça, nos autos da consulta nº 0001005-57.2018.2.00.0000;

CONSIDERANDO que a Sra. NATALIA MALAGOLI RODRIGUES CURIONI foi designada pela Portaria nº 41, de 11 de maio de 2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 17 de maio de 2018, para responder pelo expediente da delegação vaga do Tabela de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itápolis, a partir de 24 de abril de 2018;

CONSIDERANDO que a Sra. NATALIA MALAGOLI RODRIGUES CURIONI é descendente do anterior titular da referida delegação, Sr. CARLOS ANTONIO RODRIGUES;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 2018/70776 - DICOGE 3.1, bem como a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DISPENSAR a Sra. NATALIA MALAGOLI RODRIGUES CURIONI do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga do Tabela de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itápolis;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente, em substituição, o Sr. JOSÉ AMÉRICO SANTOS DE OLIVEIRA, preposto escrevente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Itápolis;

Artigo 3º: DETERMINAR os efeitos da presente portaria, a partir de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

São Paulo, 05/10/2018

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 COMUNICADO CG Nº 1947/2018

BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 1947/2018

PROCESSO Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento dos interinos designados para responder pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo e dos seus respectivos MM. Juízes Corregedores Permanentes, que os recolhimentos de excedente de receita e suas devidas comunicações a partir de setembro deverão ser feitas trimestralmente, conforme estabelecido no Provimento nº 76, de 12/09/2018, do E. Conselho Nacional de Justiça.

COMUNICA, AINDA, que modelo de ofício de comunicação será divulgado pelo e-mail dos Srs. Diretores, sempre ao final do trimestre.

(DJE de 05, 09 e 11/10/2018)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Edital de Citação

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1039757- 53.2015.8.26.0100 (USUC 481)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luis Antônio Viviani e Edna Aparecida Viviani, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Murucuia, nº 135 Parque Santa Madalena 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 156,00 m², contribuinte nº 154.060.0042-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1023874- 03.2014.8.26.0100 (USUC 320)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Jesuína Rosa Martello, Agostinho Martello, Jorge Monteiro, Betty Schaible, Giesela Agella Sterna, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Valdecir Matioli e Rosa Carolina Matioli, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Júlio Vergueiro, nº 230 Vila Curuçá Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 251,00 m², contribuinte nº 139.026.0033-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1052122- 76.2014.8.26.0100 (USUC 667)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Djalma Rocha Al-Chueyr, Maria Augusta Ribeiro da Silva Al-Chueyr, Marcos Antônio Silvino, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Birair Sebastião de Barros, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Guilherme Rule, s/nº, lote 13 da quadra A, Chácara Gaivota 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 1.127,00 m², contribuinte nº 259.001.0005-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado

curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1052726- 37.2014.8.26.0100 (USUC 674)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Valdete Maria Rodrigues Brandão e Therezinha Gelli Rodrigues, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Engenheiro Andrade Junior, nº 55 - Tatuapé 10º Subdistrito Belenzinho - São Paulo SP, com área de 119,250 m², contribuinte nº 029.008.0039-0, legando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1072155- 87.2014.8.26.0100 (USUC 909)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Ermelinda Ragazzi Lemos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rosa Giuliano Vassallo, Michelângelo Vassallo, Antonieta Vassallo Costa, José Ferreira Costa, Sergio Vassallo, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Nazzareno Donnini, nº 13 Vila Campo Belo 13º Subdistrito Butantã - São Paulo SP, com área de 300,00 m², contribuinte nº 123.025.0001-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1099972- 29.2014.8.26.0100 (USUC 1265)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Moszek Aron Muszkat, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Afonso Polimanti e Teresa da Encarnação Antunes Polimanti, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente na loja nº 03, dando frente para a galeria que parte do nº 759 da Rua Caramuru, do Edifício Caramuru 21º Subdistrito Saúde São Paulo SP, compondo-se de pequeno salão, tendo 46,50 m² de área construída, sendo 22,00 m² de área útil e, 24,50 m² de área comum, cabendo-lhe a fração ideal de 1,48% no terreno, contribuinte nº 309.050.0236-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1044830- 06.2015.8.26.0100 (USUC 542)

O Doutor Luiz Gustavo Esteves, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Abrahão Miguel do Carmo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Felipe Rodrigues e Rosiane Simone Moro, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jandiroba, nº 32 e 34 Jardim Oriental 42º Subdistrito Jabaquara - São Paulo SP, com área de 236,09 m², contribuinte nº 089.296.0004-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em

que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 0029179-43.2018.8.26.0100
Processo 0029179-43.2018.8.26.0100 (processo principal 0064187-91.2012.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Fátima da Silva Conceição - - João Amâncio da Conceição - Cláudia Simone Zuppo e Souza e outro - Vistos. 1 - Intimem-se os executados pessoalmente para que constituam novo advogado, no prazo de 10 dias, bem como para que, no mesmo prazo, se manifestem sobre o bloqueio realizado. 2

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 0029179-43.2018.8.26.0100 (processo principal 0064187-91.2012.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Fátima da Silva Conceição - - João Amâncio da Conceição - Cláudia Simone Zuppo e Souza e outro - Vistos. 1 - Intimem-se os executados pessoalmente para que constituam novo advogado, no prazo de 10 dias, bem como para que, no mesmo prazo, se manifestem sobre o bloqueio realizado. 2 - Fls. 46/48: Providencie o exequente a juntada de matrícula atualizada dos imóveis referidos às fls. 47/48. Prazo: 20 dias. Int. - ADV: DANIEL ANDRIOLO (OAB 228004/SP), LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS KUNTZ (OAB 307123/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 0044154-07.2017.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.P.J.D.S.P.I. - R.C.I. e outros

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 0044154-07.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.P.J.D.S.P.I. - R.C.I. e outros - Vistos. Tendo em vista a decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls. 250/256), que negou provimento ao recurso interposto pela interessada RTPAPA Construtora e Incorporadora LTDA, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: LUIZ CARLOS PACHECO E SILVA (OAB 82340/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 0050290-20.2017.8.26.0100
Processo 0050290-20.2017.8.26.0100 (processo principal 0818983-55.1993.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Eduwirges da Silva Carmo - - Moacir Paula do Carmo - - Ana Maria Silva do Carmo - - Catia

Cristina Silva do Camo - - Pilades Silva do Carmo - - Paulo Henrique Silva do Carmo - Maria Reis Costa e outros

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 0050290-20.2017.8.26.0100 (processo principal 0818983-55.1993.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Eduwirges da Silva Carmo - - Moacir Paula do Carmo - - Ana Maria Silva do Carmo - - Catia Cristina Silva do Camo - - Pilades Silva do Carmo - - Paulo Henrique Silva do Carmo - Maria Reis Costa e outros - 1-Diante do certificado pela I. Serventia, resta precluso o prazo para impugnação ao cumprimento de sentença. 2-Dê-se vista ao credor, para requerimentos, em 10 dias. 3-Para a penhora via Bacen Jud, é preciso indicação expressa no nome completo e CPF da(s) pessoa(s) que sofrerá a constrição (ainda que tal informação já esteja nos autos), já que o pedido de penhora deve ser certo e determinado, além do valor atualizado do débito relativo a cada um dos devedores (se houver mais de um). 4-Ademais, necessário o recolhimento das despesas de bacen jud, se não beneficiário da justiça gratuita, caso ainda não recolhidas. I. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 0063765-09.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Luciana Cupini e outro - Luciana Cupini

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 0063765-09.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Luciana Cupini e outro - Luciana Cupini - Vistos. Fls.120/121: Mantenho a decisão proferida às fls.115/116. Entendo que a indagação referente à negativa do registrador em proceder o cancelamento do registro da arrematação trabalhista já foi objeto de apreciação por ocasião do julgamento da dúvida que tramitou perante este Juízo, atacada pelo respectivo recurso de apelação que foi apreciado pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura (processo nº 1013804-24.2014.8.26.0100). Logo, o procedimento adotado pelo delegatário foi apreciado no mencionado feito, sendo certo que diante de alguma falta disciplinar seria aplicada a devida sanção, todavia, foram mantidos os óbices registrários (fls.125 e 127). Feitas estas considerações, abrase vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Sem prejuízo, expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, comunicando desta decisão. Junte ao ofício cópia de fls.120/135. Int. - ADV: LUCIANA CUPINI (OAB 215682/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1112286-02.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - J.L.R.

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1112286-02.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - J.L.R. - Vistos. Tendo em vista a decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls.594/598), que negou provimento ao recurso interposto pelo requerente, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: MARCOS FERNANDO ANDRADE (OAB 203802/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1043342-11.2018.8.26.0100

**Dúvida - Registro de Imóveis - Sk Realty Empreendimentos Imobiliários Ltda -
Municipalidade de São Paulo e outro**

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1043342-11.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Sk Realty Empreendimentos Imobiliários Ltda - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Recebo o recurso de apelação interposto pela suscitante às fls.223/232, em seus regulares efeitos. Anote-se. À Municipalidade de São Paulo para contrarrazões, no prazo legal. Ressalto que a ARISP prestou esclarecimentos a este Juízo acerca da incidência, isenção ou imunidade tributária, assim, ausente o interesse jurídico no feito. Após, abra-se vista ao Ministério Público. Por fim, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: JOSÉ ROBERTO MARTINEZ DE LIMA (OAB 220567/SP), RAQUEL CRISTINA DAMACENO (OAB 313007/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1054419-17.2018.8.26.0100

**Dúvida - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo -
Carlos Maciel Guilherme Bico**

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1054419-17.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Carlos Maciel Guilherme Bico - Vistos. Homologo a renúncia ao prazo recursal expressamente manifestada às fls. 134. Aguardese o trânsito em julgado da sentença proferida às fls. 127/128, ou a renúncia expressa da D. Promotora de Justiça acerca da eventual interposição de recurso. Int. - ADV: DANIEL AUGUSTO DANIELLI (OAB 222836/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1119451-08.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Victoriano Pinto Barbosa - Municipalidade de São Paulo - - Concessionária Autopista Fernão Dias S/A e outros

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1119451-08.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Victoriano Pinto Barbosa - Municipalidade de São Paulo - - Concessionária Autopista Fernão Dias S/A e outros - Ante o exposto, acolho o pedido, para determinar a retificação do imóvel objeto da ação, adotando-se o memorial descritivo e a planta acostados às fls. 403/405. Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. São Paulo, 08 de outubro de 2018. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), RICARDO LUÍS DA SILVA (OAB 198851/SP), JULIO CESAR DE SOUZA CRUZ (OAB 207114/SP), CASSIO RAMOS HAANWINCKEL (OAB 105688/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1124892-62.2017.8.26.0100 Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Carlos Araniti Neto

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1124892-62.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Carlos Araniti Neto - Vistos. Tendo em vista a decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls.346/353 e 364/368), que negou provimento ao recurso interposto pelo requerente, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: MARCO ANTONIO CARNEIRO BERBEL (OAB 213756/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1121469-31.2016.8.26.0100 Pedido de Providências - Registro de Imóveis - ITAU UNIBANCO S.A. - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1121469-31.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - ITAU UNIBANCO S.A. - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Tendo em vista a r. decisão de fls. 260/270, que deu parcial provimento ao recurso interposto pelo requerente, apenas para afastar a impugnação da Municipalidade de São Paulo, mantendo a recusa da prática do ato pretendido, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: MARCOS SAYEG (OAB 298876/SP), EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0403/2018 - Processo 0011451-87.1998.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.C. - D.A.A.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0403/2018 -

Processo 0011451-87.1998.8.26.0100 (000.98.011451-9) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.C. - D.A.A. - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público, em face do pedido das petionárias a fls. 60/61, que não são partes nesta ação. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: ALEXANDRE HISAO AKITA (OAB 136600/SP), SERGIO PEREIRA DA COSTA (OAB 40060/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 0064527-25.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - A.C.S.S. e outro

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 0064527-25.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - A.C.S.S. e outro - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho. Com a vinda da manifestação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Com cópia da fl. 121, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: RICARDO PEREIRA RIBEIRO (OAB 154393/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1029646-73.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Julio Cesar Pasquinelli

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1029646-73.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Julio Cesar Pasquinelli - Vistos. Fls. 169: Defiro o prazo de 15 dias. Intimem-se. - ADV: PATRICIA PASQUINELLI (OAB 103749/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1007350-62.2018.8.26.0011 **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Edemar Viotto**

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1007350-62.2018.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Edemar Viotto - Vistos. HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 79, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora ex lege. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: MAURIZIO MATRONE (OAB 155270/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1051314-32.2018.8.26.0100 **Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.S.P.C. - J.R.P.F.**

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1051314-32.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.S.P.C. - J.R.P.F. - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho. Com a vinda da manifestação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Com cópias das fls. 135/137, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CRESPO (OAB 138767/SP), JATYR DE SOUZA PINTO NETO (OAB 68853/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1034746-38.2018.8.26.0100 **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aloisio Pereira Camargo**

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1034746-38.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aloisio Pereira Camargo - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: GERSON OLIVEIRA JUSTINO (OAB 147937/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1030181-31.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - Flavio Caseres - - Marisa Schiesari - - Miriam Cristine
Samensatto Ramos Caseres - - Daniel Schiesari Caseres

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1030181-31.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flavio Caseres - - Marisa Schiesari - - Miriam Cristine Samensatto Ramos Caseres - - Daniel Schiesari Caseres - Vistos. Fls. 197: Defiro o prazo requerido. Intimem-se. - ADV: ANDERSON CARVALHO DE SOUZA (OAB 35789/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1055629-74.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - Ana Lúcia Tardelli Horie

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1055629-74.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Lúcia Tardelli Horie - Vistos. Cumpra-se o V. Acórdão de fls. 73/77, expedindo-se o necessário. Após, comprove a parte autora o integral cumprimento do decisum. Intimem-se. - ADV: IZILDINHA PEREIRA BAUMGARTH C MONTEIRO (OAB 59607/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1093164-03.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Olivia Magem

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1093164-03.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Olivia Magem - Ao Sr. Advogado para protocolar novamente o Cumprimento de Sentença juntado às fls. 148/154, tendo em vista que por equívoco deste Ofício ele foi modificado para Petição Intermediária. - ADV: LAIS MARIA MARTINHO (OAB 71748/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1101374-09.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Itala Olga Albizzati

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1101374-09.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Itala Olga Albizzati - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: WANESKA PELAGIA ALBIZZATI FIGUEIREDO (OAB 188299/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1092562-75.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fausto Tonin Filho - - Elsa Maria de Santana Tonin - - Fausto Tonin

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1092562-75.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fausto Tonin Filho - - Elsa Maria de Santana Tonin - - Fausto Tonin - Vistos. Fls. 48: Defiro o prazo requerido. Intimem-se. - ADV: JULIANA KREIMER CAETANO TORRES (OAB 29292/DF)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1094781-61.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1094781-61.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - Juíza de Direito: Dra. Renata Pinto Lima Zanetta Vistos, Cuida-se de expediente encaminhado pelo i. Advogado, noticiando que, recentemente, na qualidade de Patrono da Delegação vaga afeta ao 5º Tabelionato de Notas da Capital, procedeu o levantamento da quantia de R\$10.824,06, que havia sido penhorada eletronicamente da conta bancária vinculada ao CNPJ da Unidade de Serviço, no dia 23 de abril de 2.018, por ordem do r. Juízo Trabalhista, nos autos do Processo nº 1001529-60.2017.502.0713, ora em fase de execução, ajuizada por uma ex-preposta contra a Serventia Extrajudicial. Indaga, o Patrono, qual deverá ser o destino da importância levantada: se ao antigo Titular ou se à Unidade de Serviço que, sob a égide da vacância, sofreu a constrição patrimonial. Pois bem. Na consulta posta, o Patrono da Serventia vaga afeta ao 5º Tabelionato de Notas da Capital questiona sobre o destino dos valores levantados: se ao antigo Titular - que celebrou o acordo homologado na reclamação trabalhista, cf. fls. 24/30, mas, por não ter honrado com os pagamentos devidos, deu ensejo à penhora eletrônica do dinheiro da conta bancária vinculada ao CNPJ do Cartório que, por sua vez, se consumou quando a Serventia já se encontrava vaga - ou se à Unidade de Serviço que, durante a vacância, sofreu a constrição patrimonial em razão do inadimplemento de valores devidos pessoalmente pelo antigo Titular. Como é cediço, por meio da Portaria nº 01/2.018 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, editada no âmbito do Processo nº 2017/240658, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Geral da Justiça declarou vaga a delegação afeta ao 5º Tabelionato de Notas da Capital, a partir de 18 de setembro de 2.017. Da análise detida da documentação carreada aos autos, depreende-se que a penhora eletrônica oriunda da execução trabalhista foi realizada, no dia 23 de abril de 2.018, diretamente na conta bancária vinculada ao CNPJ do 5º Tabelionato de Notas (fls. 31), o que deixa evidente que, na data da constrição, o antigo tabelião não tinha mais qualquer vínculo com a Serventia Extrajudicial, em razão da perda da delegação em 18 de setembro de 2.017. Assim, os débitos deixados pelo antigo Titular são de sua responsabilidade e os valores existentes na conta bancária vinculada ao CNPJ do 5º Tabelionato de Notas devem ser considerados como um patrimônio de afetação (composto por verbas públicas) da Serventia vaga, cujo excedente de receita líquida pertence ao Estado. Posto isso, determino que a quantia levantada pelo Patrono, equivalente a R\$10.824,06, seja restituída à Delegação vaga afeta ao 5º Tabelionato de Notas da Capital, comprovando-se, no prazo de cinco dias, a efetivação da medida. Ciência ao Senhor Interino e ao Ministério Público. Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente sentença como ofício. I.C. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1096875-79.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aileda Filgueiras Barros

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1096875-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aileda Filgueiras Barros - Vistos. Ante o teor da certidão retro (fls. 28), antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: SILVIO COUTO

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1101837-48.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diego Pilon Filho

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1101837-48.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diego Pilon Filho - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 26/27, no prazo de 20 dias. Int. - ADV: ANELISE DA VEIGA COELHO (OAB 223650/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1102013-27.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Duarte Reis

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1102013-27.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Duarte Reis - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, providenciar a juntada de comprovante de residência. Outrossim, no mesmo prazo, a parte autora deve providenciar o recolhimento das custas de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), dessa forma o valor a ser recolhido para cada autor ou grupo familiar (casal e/ou filhos menores) é de R\$ 22,16, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). - ADV: MARCIA DE ALMEIDA ABADE (OAB 418713/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1101430-42.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marciana Cristina da Cunha Souza

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1101430-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marciana Cristina da Cunha Souza - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: MARIA APARECIDA DE S P FERNANDES (OAB 121760/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1102332-92.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andres dos Santos - - Andres dos Santos Junior - - Augusto Martins dos Santos - - Cilene Maria dos Santos Durynek - - Elaine Augusta Ciasca - - José Francisco dos Santos - - José João dos Santos - - Paulo Francisco dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1102332-92.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andres dos Santos - - Andres dos Santos Junior - - Augusto Martins dos Santos - - Cilene Maria dos Santos Durynek - - Elaine Augusta Ciasca - - José Francisco dos Santos - - José João dos Santos - - Paulo Francisco dos Santos - A parte autora deverá juntar aos autos (o)s comprovante(s) de residência em nome de Elaine Augusta Ciasca, no prazo de 05 dias. Outrossim, no mesmo prazo sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007), a parte autora deve providenciar o recolhimento da diferença das custas de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974). Dessa forma o valor a ser recolhido para cada autor ou grupo familiar (casal e/ou filhos menores) é de R\$ 22, 16. - ADV: ERICK VINICIUS RALF BONIZZI (OAB 289524/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1102374-44.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria do Céu Cardoso Mariano

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1102374-44.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria do Céu Cardoso Mariano - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, juntar aos autos comprovante de residência. - ADV: ALESSANDRO TARRICONE (OAB 165799/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1102306-94.2018.8.26.0100

Procedimento Comum - Esbulho / Turbação / Ameaça - Mirian Vidal da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1102306-94.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Esbulho / Turbação / Ameaça - Mirian Vidal da Silva - Vistos, Respeitada a decisão de fls. 140, certo é que este Juízo afigura-se incompetente para análise do pedido formulado na exordial, qual seja, proibição do réu de praticar qualquer ato que implique em turbação ou esbulho da posse da parte autora, sob pena de multa diária, não se justificando a distribuição por dependência com a ação de usucapião aqui em trâmite para futura reunião e julgamento conjunto. Como bem nos ensina o I. Desembargador Benedito Silvério Ribeiro, na obra "Tratado de Usucapião", volume 2, páginas 1319/1320, Editora Saraiva, 2012: "Na hipótese de conexão entre a ação de usucapião e outras do âmbito cível (possessórias, reivindicatórias, divisórias, demarcatórias, etc), não ocorrem geralmente problemas de competência nas comarcas do interior. Mas há nas Capitais e em algumas cidades atribuições de julgamento da primeira às Varas de Registros Públicos, submetendo-se as demais às Varas Cíveis". (...) "A par da permissibilidade vista em alguns julgados aceitando decisão conjunta de ação de usucapião com reivindicatória ou possessória, por reconhecimento de conexidade ou para evitar julgamentos contraditórios, é preciso ponderar que isso não é possível quando sejam os juízos incompetentes, de forma absoluta. Por conseguinte, onde haja Vara de Registros Públicos, esta não é competente para processar e julgar ações cíveis, enquanto a vara cível não pode conhecer de ação de usucapião, salvo se em defesa na reivindicatória, divisória, demarcatória, etc". Outro também não é o entendimento jurisprudencial a respeito: "CONEXÃO. Usucapião e Reintegração de Posse. Reunião dos processos para julgamento conjunto. Inadmissibilidade. Competência absoluta dos Juízos de Registro Público e Cível para julgamento das ações. Decisão mantida. Recurso não provido. Suspensão da reintegratória até julgamento da ação de usucapião. Pedido não apreciado na origem. Impossibilidade de exame pela Corte, sob pena de supressão de um grau de jurisdição. Não conhecimento do recurso. RECURSO NÃO PROVIDO, NA PARTE CONHECIDA" (TJSP, Agravo de Instrumento n.º 2049721- 96.2014.8.26.0000, 38ª Câmara de Direito Privado, Rel. Des. Fernando Sastre Redondo, j. 07/05/2014). A questão, ademais, está disciplinada pelo artigo 38 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a competência das Varas de Registros Públicos da Capital. Nestes moldes, declino da competência desta 2ª Vara de Registros Públicos, redistribuindo-se a presente à 2ª Vara Cível deste Foro Central, ante a decisão de fls. 140. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intime-se. - ADV: HELIR RODRIGUES DA SILVA (OAB 245024/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1102398-72.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaeime Caely Jaimez Serrano

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1102398-72.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaeime Caely Jaimez Serrano - A parte autora deve providenciar a regularização da representação processual (a procuração deve estar em nome do(a) menor, o(a) qual deve ser representada por seus pais, sendo o documento assinado por estes), no prazo de 05 dias. - ADV: ADRIANA DA SILVA FERREIRA GONÇALVES (OAB 288907/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1102907-03.2018.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.A.S.****2ª Vara de Registros Públicos**

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1102907-03.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.A.S. - Por determinação das Juízas Auxiliares desta 2ª Vara de Registros Públicos, Dra. Ana Paula Mendes Carneiro e Dra. Letícia Fraga Benitez, reproduzo o que segue: "Com o advento do Código de Processo Civil de 2.015, instituiu-se, no nosso ordenamento jurídico, a usucapião extrajudicial dos direitos reais imobiliários. O artigo 216-A da Lei de Registros Públicos, que trata do procedimento extrajudicial da usucapião, assim dispõe: "sem prejuízo da via jurisdicional, é admitido o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, que será processado diretamente perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca em que estiver situado o imóvel usucapiendo, a requerimento do interessado, representado por meio de advogado", incumbindo-lhe instruir o pedido administrativo com os documentos elencados nos incisos do artigo. A usucapião extrajudicial, inserida no fenômeno da desjudicialização verificado a partir da Emenda Constitucional 45/04, exsurge da necessidade de desafogar o Poder Judiciário e evidencia a tendência legislativa de impulsionar aos serviços notariais e registrais a solução dos conflitos (relacionados a direitos disponíveis). Deste modo, a usucapião extrajudicial consagra-se como um importante instrumento disposto a minimizar os efeitos danosos decorrentes da judicialização excessiva, na medida em que possibilita a migração de uma atribuição (antes exclusiva) do Poder Judiciário aos serviços notariais e registrais e propicia a obtenção de solução simples, desburocratizada e, por conseguinte, mais célere, em benefício da parte interessada. A recente alteração legislativa da matéria (a Lei 13.465/17 que alterou o 216-A da Lei de Registros Públicos) deixou evidente a preocupação do legislador em impulsionar a solução da usucapião pela via extrajudicial. Sendo crível ponderar que a tramitação pela via judicial, a partir de agora, sem embargo do princípio da inafastabilidade da jurisdição, deve-se restringir às hipóteses de litígio ou inviabilidade do reconhecimento do direito pela via extrajudicial. Sob o enfoque destas recentes modificações trazidas pela Lei 13.465/17, que alavancaram a usucapião extrajudicial, destacam-se: (1) a alteração na redação do § 2º, do artigo 216- da LRP, que passou a estabelecer: "se a planta não contiver a assinatura de qualquer um dos titulares de direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo ou na matrícula dos imóveis confinantes, o titular será notificado pelo registrador competente, pessoalmente ou pelo correio com aviso de recebimento, para manifestar consentimento expresso em quinze dias, interpretado o silêncio como concordância"; (2) a importantíssima inovação contida no § 13º, do artigo 216- da LRP, que dispõe: "Para efeito do § 2º deste artigo, caso não seja encontrado o notificando ou caso ele esteja em lugar incerto ou não sabido, tal fato será certificado pelo registrador, que deverá promover a sua notificação por edital mediante publicação, por duas vezes, em jornal local de grande circulação, pelo prazo de quinze dias cada um, interpretado o silêncio do notificando como concordância". Etribada na especialidade que detém sobre a análise do instituto da usucapião, esta Juíza antevê que a inovação trazida pela Lei 13.465/17 permitirá ao interessado que obtenha um resultado mais célere, de forma ágil e racionalizada, no procedimento de usucapião extrajudicial. Feitos esses breves esclarecimentos, no intuito de se conferir concretude à aclamada desjudicialização da usucapião, faculta-se à parte autora que manifeste se tem interesse em optar pela via administrativa, em dez dias. Em caso positivo, o interessado deverá providenciar o necessário, diretamente, perante o Cartório de Registro de Imóveis competente (o Juízo disponibilizará a senha de acesso aos presentes autos digitais: tanto ao Tabelião de Notas - incumbido pelo interessado de lavrar a ata notarial- como ao Oficial de Registros de Imóveis), nos moldes do artigo 216-A, da Lei de Registros Públicos, e o presente processo poderá ser suspenso por até sessenta dias. Para obter a senha de acesso ao processo digital, o interessado ou o responsável pela Serventia Extrajudicial poderá requerê-la ao Juízo, informando o interesse em solucionar a usucapião pela via extrajudicial. Importante ressaltar que, se a parte optar pela via extrajudicial e, depois, ocorrer alguma situação que demande o prosseguimento pela via judicial, todos os documentos que instruíram o pedido administrativo poderão ser aproveitados na ação judicial. O silêncio da parte quanto à presente deliberação implicará no prosseguimento do feito. Intimem-se." - ADV: MONICA CASTAGNA DE SOUSA (OAB 133983/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1102571-96.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Naraiane Marchiore de Moraes - - Adilson Luiz Marchiore - - Priscila Marchire de Almeida - - Jamile Marchire - Os documentos de fls 27/31 estão ilegíveis, a parte autora deve, no prazo de 05 dias, providenciar a comprovação nos autos de forma completamente legível do recolhimento das Custas Iniciais (no valor 5 cinco) de UFESPs

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1102571-96.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Naraiane Marchiore de Moraes - - Adilson Luiz Marchiore - - Priscila Marchire de Almeida - - Jamile Marchire - Os documentos de fls 27/31 estão ilegíveis, a parte autora deve, no prazo de 05 dias, providenciar a comprovação nos autos de forma completamente legível do recolhimento das Custas Iniciais (no valor 5 cinco) de UFESPs - Unidades Fiscais do Estado de São Paulo. Outrossim, no mesmo prazo, a parte autora deve providenciar o recolhimento da diferença das custas de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), dessa forma o valor a ser recolhido para cada autor ou grupo familiar (casal e/ ou filhos menores) é de R\$ 22,16, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007), comprovando nos autos de forma completamente legível. - ADV: LILIANA RENATA ESTENSSORO FELIPINI (OAB 140437/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1102738-16.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Márcia de Moraes Castanheira Dergham

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1102738-16.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Márcia de Moraes Castanheira Dergham - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, juntar aos autos comprovante de residência. - ADV: AMAURI ALVARO BOZZO (OAB 231534/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1102907-03.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.A.S.

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1102907-03.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.A.S. - Vistos. Certidão de fls. 27: Manifeste-se a parte autora. Intimem-se. - ADV: MONICA CASTAGNA DE SOUSA (OAB 133983/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1103339-22.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- José Paulo Santana - - Cristiano Emilio Santana

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1103339-22.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Paulo Santana - - Cristiano Emilio Santana - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, juntar aos autos comprovante de residência. - ADV: BERENICE LANCASTER SANTANA DE TORRES (OAB 109680/SP), ROBSON LANCASTER DE TORRES (OAB 153727/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1103097-63.2018.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.M.R.B.

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1103097-63.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.M.R.B. - Vistos, Com cópia integral dos autos, oficie-se ao D.P. competente solicitando autorização para a cremação telada, bem como para a remessa de cópia do Inquérito instaurado, nos termos da cota ministerial retro. Após, ao MP. Int. - ADV: CAMILA NICOLETTI DEL ARCO (OAB 378423/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1103402-47.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - Bernardo Vieira Miguel

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1103402-47.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bernardo Vieira Miguel - A parte autora deve providenciar a regularização da representação processual (a procuração deve estar em nome da menor, a qual deve ser representada por seus pais, sendo o documento assinado por estes), no prazo de 05 dias. Outrossim, no mesmo prazo, a parte autora deve providenciar o recolhimento das custas de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974). Dessa forma o valor a ser recolhido para cada autor ou grupo familiar (casal e/ ou filhos menores) é de R\$ 22,16. - ADV: EUNICE PIMENTA GOMES DE BARROS (OAB 368580/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1103463-05.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.M.T.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1103463-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.M.T. - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, juntar aos autos comprovante de residência. - ADV: SILVIO DE OLIVEIRA (OAB 91845/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1103557-50.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Castro Batista dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1103557-50.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Castro Batista dos Santos - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, juntar aos autos comprovante de residência. - ADV: ADRIANA CARDOSO DE MORAES (OAB 149389/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

